DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei №. 346 de 03 de fevereiro de 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO ANO VIII-№. 059-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 28 DE MARÇO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 177/2017-GP DE 27 DE MARCO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) em conformidade com a Emenda Constitucional Federal 59/2009, onde os Planos decenais passaram a condição de instrumentos de planejamento e que ultrapassam períodos de governo bem como abrangem em sua essência todo território a quem pertencem e compreendem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino a que os cidadãos têm direito

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Equipe Técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) composta pelos seguintes membros:
- 1. Edilson Miguel dos Santos Representante do Conselho Municipal de Educação (CPF: 038.509.464 -79) sendo sua suplente Theone Vicente Balbino dos Santos Técnica da Secretaria Municipal de Educação (CPF: 028.295.804-51);
- Maria Célia Felix Soares Coordenadora da Educação (CPF: 476.066.144-15) sendo seu suplente Lindemberg Ribeiro dos Santos - Técnico da Secretaria Municipal de Educação (CPF: 057.960.144-71);
- Silas Hermenegildo Técnico da Secretaria Municipal de Educação (CPF: 069.543.154-43) sendo sua suplente Maria de Lourdes Soares de Farias – Técnica da Secretaria Municipal de Educação (CPF: 053.453.214-421.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO MOREIRA LISBOA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178/2017-GP DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) em conformidade com a Emenda Constitucional Federal 59/2009, onde os Planos decenais passaram a condição de instrumentos de planejamento e que ultrapassam períodos de governo bem como abrangem em sua essência todo território a quem pertencem e compreendem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino a que os cidadãos têm direito

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) composta pelos seguintes membros:
- Adriana Maria de Melo Moreira Lisboa Secretária Municipal de Educação (CPF: 565.390.374-49) sendo sua suplente Maria Silvana de Souza Oliveira – Representante Municipal dos Gestores Escolares (CPF: 968.050.054-34);
- 2. Maria Eliete Ferreira Borges Representando a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores (CPF: 335.957.714-00), sendo seu suplente Valter Lins Firmino do Nascimento Representando a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores (CPF: 778.857.754-53);
- 3. David Franciole de Oliveira Silva Representante do Conselho do FUNDEB (CPF: 089.090.514-26), sendo sua suplente Valquíria dos Santos Representante de Conselho Municipal de Educação (CPF: 065.043.214-26).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO MOREIRA LISBOA PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
RESULTADO DE JULGAMENTO-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica, através da CPL nomeada pela portaria de nº 115/2017, torna público que a Chamada Pública nº 001/2017, teve como vencedores do certame os seguintes productores/empreendedores rurais: CRISTINA SOARES DA SILVA, CPF: 054.918.764-29, vencedora do item 03 perfazendo o valor total de R\$ 17.100,00; JOÃO PAULO DE ARAUJO ABDON, CPF: 064.803.714-29, vencedor dos itens 02 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 19.110,00; TEREZINHA DE ARAUJO ABDON, CPF: 630.098.204-10, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 16.660,00; WILAS MORAIS LOPES, CPF: 102.749.354-81, vencedor do item 04, perfazendo o valor total de R\$ 19.625,00.

Passa e Fica/RN, 27 de Março de 2016. Ivanildo Solano Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 019/2017

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 019/2017, depois de decorrido o prazo recursal, e tendo em vista a não apresentação deste pela empresa FRANCINALVA FERREIRA DA SILVA 05040854412, CNPI: 21.759.703/0001-78, declara que teve como vencedora a empresa: KARLA MILENA JORGE DA SILVA 05305569443, CNPI: 19.288.388/0001-04, perfazendo o valor global R\$ 75.071,00 (setenta e cinco mile setenta e um reais), conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 27 de Março de 2017. Jailson Floriano do Nascimento Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 020/2017

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: CARLOS ADELMO DE ARAUJO FILHO – ME, CNPJ: 18.827.528/0001-02, conforme os autos. Período 12 (doze) meses.

Passa e Fica/RN, 27 de Março de 2017. Jailson Floriano do Nascimento Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 020/2017

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é a contratação dos serviços de confecção de próteses dentárias para o laboratório regional de próteses dentárias do município, à empresa: CARLOS ADELMO DE ARAUJO FILHO – ME, CNPJ: 18.827.528/0001-02.

Passa e Fica/RN, 27 de Março de 2017. Leonardo Moreira Lisboa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 021/2017

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: ROMILDO DE LIMA GOMES 03530342408, CNPJ: 12.847.277/0001-33, conforme os autos. Período 12 (doze) meses.

Passa e Fica/RN, 27 de Março de 2017. Jailson Floriano do Nascimento Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 021/2017

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é a contratação dos serviços de marcenaria e carpintaria visando atender manutenções preventivas, corretivas e pequenos serviços em diversos móveis, portas, janelas e assoalhos de madeiras de veículos da administração municipal, à empresa: ROMILDO DE LIMA GOMES 03530342408, CNPJ: 12.847.277/0001-33.

Passa e Fica/RN, 21 de Março de 2017. Leonardo Moreira Lisboa Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS